

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ <i>Secretaria da Saúde</i>	PARECER TÉCNICO DISPENSA NUP 24001.039177/2024-30 Data: 18/09/2024 Nº1713
--	---

1) SAPROPTERINA (DICLORIDRATO), 100MG, COMPRIMIDO SOLÚVEL**Empresa: MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA****Empresa Detentora do Registro: BIOMARIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA****Fabricante: EXCELLA GMBH & CO. KG / BIOMARIN INTERNATIONAL LIMITED****Nome Comercial: KUVAN****Registro Anvisa: 1733300040012**

Conclusão: Item aceito. O fabricante atende às especificações técnicas solicitadas em cláusula: Registro do Medicamento, os Registros deverão ser informados na proposta com sequência numérica de 13 (treze) dígitos, Licença Sanitária, Autorização de Funcionamento da Empresa, Atestado de capacidade técnica, e Carta de Solidariedade, solicitados na Dispensa.

Observação: Ressaltamos que esta comissão não avalia o preço máximo nos termos da resolução nº 4/2006.

Elaborado por:

Amabelia Nirvana Monteiro Vieira - CRF/CE 1861
Farmacêutica Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

Armeson Luiz dos Santos Ribeiro - CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA